Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 544/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Ponto de Parada de Circular.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o plenario, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine estudos da viabilização de se construir mais um ponto de parada de Circular na entrada do Núcleo Bandeirantes, mais precisamente no começo da Rua Dr. Mario de Andrade Bastos.

Quem vem sentido bairro centro naquele setor está compàetamente desprotegido de sol e chuva e naquele local daria perfeitamente para se construir umaparada de circular com toda proteção cabível.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 13565/90
05 / 11 / 90

Diretor da Secretaria

Oficie-se
P. Silva
120

Of. 601/90